



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETOS</i>	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	2
BOLETIM	18



Prefeitura Municipal de Costa Rica

RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228

15389596/0001-30

Exercício: 2026

DECRETO Nº 116 , DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1860

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **250.000,00**

Anulação

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
635	18.541.0004.2145.0000	COSTA RICA SUSTENTÁVEL E COMPETITIVA	250.000,00		
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 1	501	0000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	000	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
379	18.541.0004.2145.0000	COSTA RICA SUSTENTÁVEL E COMPETITIVA	-250.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	501	0000
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	000	000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Anulação (-) **-250.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON ALVES
DOS
SANTOS:64817148500

Assinado de forma digital por
CLEVERSON ALVES DOS
SANTOS:64817148500
Data: 2026.08.20 11:22:02
+03'00'

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 5F28A3A27B31462E14BB2C566735B5BD4A2A2E1D

Objeto da Ata: Registro de preço para aquisição de leites, fórmulas e suplementos alimentares para atender aos pacientes de ação judicial e pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Extrato do 2º termo aditivo de revisão dos preços registrados na ata de registro de Preços nº 08/2025

Processo nº 141/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: MUNICÍPIO DE COSTA RICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N M LICITAÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a celebração do 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 08/2025, visando a revisão de preço do item 5, passando de R\$ 39,33 (trinta e nove reais e trinta e três centavos) para 44,22 (quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme justificado nos autos.

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 02/2025

Data de Assinatura: 14 de agosto de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Daniel Rayckson Lemos Santos

André Luiz Pena e Rocha

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Extrato do Termo de Credenciamento nº 5926/2026

Processo nº 2.529/2025

Código de Registro: C76CF7AD23F275889ACCE1278FCD06B59FE7019F

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência / Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal do Idoso
Secretaria Municipal de Turismo e Meio ambiente
Fundo Municipal de Cultura/ Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação (Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

32.788.367 ISMAEL CARLOS DA SILVA TENÓRIO

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor: O valor a ser pago ao final de cada período de apuração, que será de 30 dias, encontra-se devidamente garantido através de Empenho, contudo o CREDENCIADO receberá o importe respectivo aos serviços prestados, conforme os preços constantes da TABELA DE SERVIÇOS E VALORES, constante no item 8.1 do Termo de Referência (Anexo I), do Edital de Credenciamento nº 02/2025.

Vigência: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de **12 (doze) meses**, ou seja, de **10 de agosto de 2026 a 10 de agosto de 2027**, contado da data da assinatura do contrato condicionada a eficácia jurídica à sua publicação no prazo legal, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021, mediante a formalização de Termo Aditivo.

Dotação: As despesas do presente contrato são oriundas das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02, 03, 15, 09, 08, 06, 05

Unidade: 02.01, 02.02, 02.13, 02.03, 02.08, 02.07, 02.06, 02.18, 02.19, 02.09, 05.04, 05.02, 05.01, 02.04, 02.10

Função: 04, 15, 12, 23, 20, 18, 23, 13, 27, 08, 10, 08

Sub Função: 061, 122, 123, 451, 361, 365, 691, 608, 451, 695, 392, 812, 244, 243, 122, 245, 301, 302, 305, 244

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (67) 3247-7000 / 3247-7075
Costa Rica – MS, CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Programa: 0001, 0009, 0002, 0007, 0004, 0013, 0012, 0008, 0005, 0003, 0006

Projeto/Atividade: 2.150, 2.102, 2.103, 2.105, 1.103, 2.108, 2.112, 2.114, 2.115, 2.117, 2.119, 2.025, 2.029, 2.029, 2.691, 2.609, 2.145, 2.105, 2.692, 2.693, 2.148, 2.147, 2.168, 2.141, 2.138, 2.129, 2.133, 2.171, 2.106, 2.132, 2.131, 2.134, 1.023, 1.022, 2.306, 2.157

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Ficha: 15, 20, 25, 15, 508, 509, 521, 45, 92, 93, 94, 106, 107, 108, 131, 132, 151, 152, 153, 163, 176, 188, 198, 409, 394, 561, 379, 385, 537, 535, 422, 435, 442, 360, 353, 354, 290, 296, 307, 311, 319, 335, 347, 348, 225, 226, 227, 251, 252, 253, 274, 275, 276,

Desdobramento: 05, 99,

Fonte de Recursos: 1500, 1799, 1550, 1569, 1553, 1571, 1540, 1501, 1559, 1660, 1665, 1661, 1600, 1621,

Plano Plurianual: Lei n. 1.829/2025

Amparo Legal: Credenciamento 02/2025 - Inexigibilidade 33/2025

Data da Assinatura: 10 de agosto de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

Daniel Rayckson Lemos Santos

Antônio Divino Félix Rodrigues

Dhiully Gargantini Luglio

Acir Ferreira

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Penides Garcia Jacinto

Fernando Barbosa Martins

Airton Ruiz Pereira

Gilmárcia Silva Pereira Alves

Ismael Carlos da Silva Tenório

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, n° 228, Centro – Fone (67) 3247-7000 / 3247-7075
Costa Rica – MS, CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Extrato do Termo de Credenciamento nº 5927/2026

Processo nº 2.529/2025

Código de Registro: 26CB8D31FCDFDA7E94EE4EBF2F2865A6A0E6E67C

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência / Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal do Idoso
Secretaria Municipal de Turismo e Meio ambiente
Fundo Municipal de Cultura/ Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação (Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

65.598.539 RENATO DA SILVA

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor: O valor a ser pago ao final de cada período de apuração, que será de 30 dias, encontra-se devidamente garantido através de Empenho, contudo o CREDENCIADO receberá o importe respectivo aos serviços prestados, conforme os preços constantes da TABELA DE SERVIÇOS E VALORES, constante no item 8.1 do Termo de Referência (Anexo I), do Edital de Credenciamento nº 02/2025.

Vigência: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de **12 (doze) meses**, ou seja, de **10 de agosto de 2026 a 10 de agosto de 2027**, contado da data da assinatura do contrato condicionada a eficácia jurídica à sua publicação no prazo legal, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021, mediante a formalização de Termo Aditivo.

Dotação: As despesas do presente contrato são oriundas das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02, 03, 15, 09, 08, 06, 05

Unidade: 02.01, 02.02, 02.13, 02.03, 02.08, 02.07, 02.06, 02.18, 02.19, 02.09, 05.04, 05.02, 05.01, 02.04, 02.10

Função: 04, 15, 12, 23, 20, 18, 23, 13, 27, 08, 10, 08

Sub Função: 061, 122, 123, 451, 361, 365, 691, 608, 451, 695, 392, 812, 244, 243, 122, 245, 301, 302, 305, 244

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (67) 3247-7000 / 3247-7075
Costa Rica – MS, CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Programa: 0001, 0009, 0002, 0007, 0004, 0013, 0012, 0008, 0005, 0003, 0006

Projeto/Atividade: 2.150, 2.102, 2.103, 2.105, 1.103, 2.108, 2.112, 2.114, 2.115, 2.117, 0.2.119, 2.025, 2.029, 2.029, 2.691, 2.609, 2.145, 2.105, 2.692, 2.693, 2.148, 2.147, 2.168, 2.141, 2.138, 2.129, 2.133, 2.171, 2.106, 2.132, 2.131, 2.134, 1.023, 1.022, 2.306, 2.157

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Ficha: 15, 20, 25, 15, 508, 509, 521, 45, 92, 93, 94, 106, 107, 108, 131, 132, 151, 152, 153, 163, 176, 188, 198, 409, 394, 561, 379, 385, 537, 535, 422, 435, 442, 360, 353, 354, 290, 296, 307, 311, 319, 335, 347, 348, 225, 226, 227, 251, 252, 253, 274, 275, 276,

Desdobramento: 05, 99,

Fonte de Recursos: 1500, 1799, 1550, 1569, 1553, 1571, 1540, 1501, 1559, 1660, 1665, 1661, 1600, 1621,

Plano Plurianual: Lei n. 1.829/2025

Amparo Legal: Credenciamento 02/2025 - Inexigibilidade 33/2025

Data da Assinatura: 10 de agosto de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

Daniel Rayckson Lemos Santos

Antônio Divino Félix Rodrigues

Dhiully Gargantini Luglio

Acir Ferreira

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Penides Garcia Jacinto

Fernando Barbosa Martins

Airton Ruiz Pereira

Gilmárcia Silva Pereira Alves

Renato da Silva

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, n° 228, Centro – Fone (67) 3247-7000 / 3247-7075
Costa Rica – MS, CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Inexigibilidade de Licitação nº 34/2026

Processo Administrativo nº 158/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Contratação da empresa **OBA EVENTOS EDUCACIONAIS LTDA ME**, para viabilizar a participação de alunos e professores da rede municipal de ensino na Olimpíada Brasileira de Foguetes (OBAFOG), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação epigrafada, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da Empresa “**OBA EVENTOS EDUCACIONAIS LTDA ME**”, inscrita no **CNPJ nº 22.739.613/0001-88**, valor total de **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)**.

Considerando o fundamento legal do art. 74, Inciso III da Lei nº 14.133/2021 determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Ordenadora de Despesas / Secretária Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro
Costa Rica/MS CEP: 79.550-000 Telefone (67) 3247-7000



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Extrato do Termo de Credenciamento nº 5928/2026

Processo nº 2.529/2025

Código de Registro: 7FEE7BF4F641AC7BE6A2DFC8A3231858C6C97C10

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência / Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal do Idoso
Secretaria Municipal de Turismo e Meio ambiente
Fundo Municipal de Cultura/ Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação (Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB)
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

67.086.279 RODRIGO CEOLIN MACIEL

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

Valor: O valor a ser pago ao final de cada período de apuração, que será de 30 dias, encontra-se devidamente garantido através de Empenho, contudo o CREDENCIADO receberá o importe respectivo aos serviços prestados, conforme os preços constantes da TABELA DE SERVIÇOS E VALORES, constante no item 8.1 do Termo de Referência (Anexo I), do Edital de Credenciamento nº 02/2025.

Vigência: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de **12 (doze) meses**, ou seja, de **10 de agosto de 2026 a 10 de agosto de 2027**, contado da data da assinatura do contrato condicionada a eficácia jurídica à sua publicação no prazo legal, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021, mediante a formalização de Termo Aditivo.

Dotação: As despesas do presente contrato são oriundas das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02, 03, 15, 09, 08, 06, 05

Unidade: 02.01, 02.02, 02.13, 02.03, 02.08, 02.07, 02.06, 02.18, 02.19, 02.09, 05.04, 05.02, 05.01, 02.04, 02.10

Função: 04, 15, 12, 23, 20, 18, 23, 13, 27, 08, 10, 08

Sub Função: 061, 122, 123, 451, 361, 365, 691, 608, 451, 695, 392, 812, 244, 243, 122, 245, 301, 302, 305, 244

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (67) 3247-7000 / 3247-7075
Costa Rica – MS, CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Programa: 0001, 0009, 0002, 0007, 0004, 0013, 0012, 0008, 0005, 0003, 0006

Projeto/Atividade: 2.150, 2.102, 2.103, 2.105, 1.103, 2.108, 2.112, 2.114, 2.115, 2.117, 0.2.119, 2.025, 2.029, 2.029, 2.691, 2.609, 2.145, 2.105, 2.692, 2.693, 2.148, 2.147, 2.168, 2.141, 2.138, 2.129, 2.133, 2.171, 2.106, 2.132, 2.131, 2.134, 1.023, 1.022, 2.306, 2.157

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Ficha: 15, 20, 25, 15, 508, 509, 521, 45, 92, 93, 94, 106, 107, 108, 131, 132, 151, 152, 153, 163, 176, 188, 198, 409, 394, 561, 379, 385, 537, 535, 422, 435, 442, 360, 353, 354, 290, 296, 307, 311, 319, 335, 347, 348, 225, 226, 227, 251, 252, 253, 274, 275, 276,

Desdobramento: 05, 99,

Fonte de Recursos: 1500, 1799, 1550, 1569, 1553, 1571, 1540, 1501, 1559, 1660, 1665, 1661, 1600, 1621,

Plano Plurianual: Lei n. 1.829/2025

Amparo Legal: Credenciamento 02/2025 - Inexigibilidade 33/2025

Data da Assinatura: 10 de agosto de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

Daniel Rayckson Lemos Santos

Antônio Divino Félix Rodrigues

Dhiully Gargantini Luglio

Acir Ferreira

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Penides Garcia Jacinto

Fernando Barbosa Martins

Airton Ruiz Pereira

Gilmárcia Silva Pereira Alves

Rodrigo Ceolin Maciel

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, n° 228, Centro – Fone (67) 3247-7000 / 3247-7075
Costa Rica – MS, CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Contrato nº 5721/2025

Processo nº 2439/2025

Pregão Eletrônico nº 46/2025

Código de Registro: B7979E5720A6B3EBEC8891F3DBE73A88DEF2A54F

Objeto: Contratação e empresa especializada para prestação de serviços topográficos, para atender as necessidades do Departamento de Engenharia, nesta cidade

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração de **1º Termo aditivo ao Contrato nº 5721/2025** com a empresa **SETTA CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA**, visando o acréscimo de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais) sendo um acréscimo de 25,00 %, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 20 de agosto de 2026.

Cleverson Alves dos Santos

Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Contrato nº 5721/2025

Processo nº 2439/2025

Pregão Eletrônico nº 46/2025

Código de Registro: B7979E5720A6B3EBEC8891F3DBE73A88DEF2A54F

Objeto: Contratação e empresa especializada para prestação de serviços topográficos, para atender as necessidades do Departamento de Engenharia, nesta cidade

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração de **1º Termo aditivo ao Contrato nº 5721/2025** com a empresa **SETTA CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA**, visando o acréscimo de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais) sendo um acréscimo de 25,00 %, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 20 de agosto de 2026.

Cleverson Alves dos Santos

Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Objeto do Termo de Credenciamento: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, sem exclusividade, para atendimento ambulatorial em diversas especialidades na Rede Municipal de Saúde.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 5829/2026

Processo nº 2541/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: MUNICÍPIO DE COSTA RICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VISUAL CLINICA LTDA

Objeto: O presente **Termo Aditivo objetiva a inclusão de novo profissional** habilitado nos termos do Edital e seus anexos, conforme relacionado no Anexo III do edital na especialidade de **OFTALMOLOGISTA**, que passa a integrar o Termo de Credenciamento nº 5829/2026, conforme especificado a seguir:

NOME COMPLETO	CPF Nº	CRM Nº
Angelo Augusto Martins Braiani	453.426.688-08	10920

Permanecem inalteradas as condições de prestação de serviços dos profissionais Luiz Fernando Taranta Martin (CRM 3992) e Magnum Aparecido de Oliveira (CRM 8253), já credenciados pelo instrumento original.

Amparo Legal: Credenciamento nº 03/2025

Data de Assinatura: 19 de agosto de 2026.

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Daniel Rayckson Lemos Santos

Luiz Fernando Taranta Martin



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação nº 52/2025

Processo nº 2420/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte a tecnologia analógica e IP no sistema de telefonia usado nas unidades pertencentes a prefeitura municipal de Costa Rica – MS.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5649/2025

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE

OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA

Objeto do Aditivo: Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir de **20 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2027**, bem como o reajuste pelo índice IGP-M na ordem de 1,969050% acumulado no período de (07/2025 a 07/2026) nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02

Unidade: 02.02

Função: 04

Sub-Função: 123

Programa: 0001

Projeto/Atividade: 2.105

Elemento de Despesas: 33.90.39.00

Ficha: 45

Desdobramento: 99

Fonte de Recursos: 1500

Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Dispensa 52/2025

Data do Aditivo: 17 agosto de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Paulo César Gabaron Vargas

Dante Brazão Bento



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 31/2023

Processo nº 705/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos monocromáticos, coloridos e scanners (impressoras, multifuncionais) com fornecimento de todos os suprimentos, insumos e manutenções necessárias, incluindo máquinas que façam cópias, digitalização, com tecnologia laser, novo e de primeiro uso, bem como scanners com sistema de interface de alta velocidade e software de contabilização e bilhetagem, para atender todas as secretarias municipais.

10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 5233/2023

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal De Desenvolvimento

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o remanejamento de saldo no valor de **R\$ 9.888,00 (nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais)** equivalente a quantidade de 24 unidades do item **TIPO III**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social** para a **Secretaria Municipal De Desenvolvimento**, conforme justificado nos autos.

Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 31/2023

Data de Assinatura: 14 de agosto de 2026

Assinam: Cleverson Alves Dos Santos

Antônio Divino Felix Rodrigues

Airton Ruiz Pereira

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



**Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação nº 72/2022
Processo nº 932/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS DA UNIÃO DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, BEM COMO DIÁRIOS DA JUSTIÇA ESTADUAL COMUM, JUSTIÇA DO TRABALHO, E TRIBUNAIS SUPERIORES (STFT, STJ, TST) EM PROCESSO/ AÇÕES QUE CITAREM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA E MUNICÍPIO DE COSTA RICA MS.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 5042/2022

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: MUNICÍPIO DE COSTA RICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
RECEITA E CONTROLE.

SEDEP SERVIÇOS DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA EPP.

Objeto do Aditivo: Constitui o objeto do presente instrumento, a **prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, passando o término da vigência do contrato do dia **19 de agosto de 2026** para **19 de agosto de 2027**, bem como, o reajuste pelo índice do IPCA em 4,892470%, conforme justificado nos autos.

O valor do presente aditivo é de **R\$ 3.374,39 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos)** anual, resultante do procedimento de Prorrogação e Reajuste.

Amparo Legal: **Dispensa 72/2022**

Data de Assinatura: 14 de agosto de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Paulo Cesar Gabaron Vargas

Valter Luiz Soares Ferreira



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**Dispensa de Licitação nº 57/2026
Processo Administrativo nº 184/2026**

Unidade Requisitante: Secretário Municipal de Educação.

Objeto: Constitui objeto do presente termo de referência a: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de estandarte personalizado destinado a Banda Municipal Laerte Souza da Costa, visando atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fundamento Legal: art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Dispensa nº 57/2026, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **MILA UNIFORMES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 41.246.750/0001-25, com o valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Ordenadora de Despesa / Secretária Municipal**

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000 CEP. 79550-000



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência Nº 03/2026

Processo nº 81/2026

Código de Registro E-SFINGE: 3393F0EF85B59DA99FD806CB1A86EA8FD66514EC

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, homologo o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução da reforma do ginásio municipal de Costa Rica - MS**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas, e adjudico em favor da empresa vencedora, como segue abaixo:

EMPRESA VENCEDORA:

CELCOM – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 07.855.634/0001-75, vencedora, item 01, totalizando o valor estimado de R\$ 470.772,03 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e setenta e dois reais e três centavos);

VALOR GLOBAL TOTAL R\$ 470.772,03 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e setenta e dois reais e três centavos);

Costa Rica, 20 de agosto de 2026

Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS
Rua Ambrosina Paes Coelho, Nº 228 – Centro, CEP: 79.550-000 – Costa Rica – MS
licitacao@costarica.ms.gov.br



BOLETIM DIARIO TESOUREARIA

19/08/2026

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - 100000	FEDERAL	138.328,88	IPI, IR
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1501		12.743,37	
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1869		0,00	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	ESTADUAL	896.767,76	ICMS E IPVA
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1501	ESTADUAL	0,00	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1869		0,00	
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	FEDERAL	24,92	ITR
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	FEDERAL	163.245,08	ROYALTIES DIREITO DE EXPLORAÇÃO PETROLEO
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	FEDERAL	151.528,55	ROYALTIES EXTRAÇÃO MINERAL
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 FONTE 1501	FEDERAL	93.394,05	PLP 133/20
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	FEDERAL	91,62	ESTÍMULO A EXPORTAÇÕES
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4	MUNICIPAL	1.528,39	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4 FONTE 1755		134.786,22	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	MUNICIPAL	440.812,35	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1501		217.298,94	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1869		0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO - CEF - 5752 2016 4-7		0,00	
MOVIMENTO - I T R 1.147-9		15.357,05	
FMDD - PROCOM - 6.625-7		233.871,21	MULTAS PROCON
FMDD - PROCOM - 6.625-7 FONTE 1501	MUNICIPAL	104.255,85	
ARRECADAÇÃO BRADESCO 13.500-3		390,13	
ITAÚ 15.000-0		182.459,33	
ITAÚ 15.000-0 FONTE 1501		58.312,67	
SICOOB S.A - 30.207-4		1.757.014,39	
SICOOB S.A - 30.207-4 FONTE 1501	MUNICIPAL	63.384,75	
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0	MUNICIPAL	1.922.206,22	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0 FONTE 1501	MUNICIPAL	222.427,63	
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8	FEDERAL	49,27	IPI PROPORCIONAL A EXPORTAÇÕES
DETRAN - 10864-2	MUNICIPAL	3.939,59	MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - 10864-2 FONTE 1501	MUNICIPAL	12.743,37	
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	FEDERAL	39.055,32	IMPOSTO IMPORTAÇÃO DE PETROLEO
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	ESTADUAL	160.347,70	TAXA VENDA GADO, CANA GRÃOS
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3440 5752 2830 8-2	MUNICIPAL	0,00	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5	MUNICIPAL	493.622,91	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5 FONTE 1501	MUNICIPAL	105.841,81	
Simples Nacional 11.783-8		48.053,07	ISS EMPRESAS SIMPLES NACIONAL
Simples Nacional 11.783-8 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3		992.004,59	DEVOLUÇÃO TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1869		0,00	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL		1.315.537,24	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL FONTE 1501		2.073.776,59	
CRESOL - 38.739-8		598.573,33	
CRESOL - 54.366-7		2.000.000,00	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9		0,00	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1501		118.957,97	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1869		0,00	
GUARDA MUNICIPAL - BB 37.839-9		77.742,96	
		14.850.475,08	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		92.531,14	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 FONTE 1501		129.733,09	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 38.688-X		29.282,39	
		251.546,62	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		1.737,70	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 34.025-1		0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 37.582-9		170.835,01	
		172.572,71	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1 - B BRASIL		6.258,95	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 68.064-6 - SICREDI		543.331,82	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 41.803-0 - SICOOB		463.265,39	
		1.012.856,16	
TOTAL:		15.957.600,08	

EDUCAÇÃO

25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X		2.278.587,36	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1501		0,00	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1869		0,00	
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2	FEDERAL	1.203.945,29	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA POR EMPRESAS
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2 FONTE 1869		0,00	
FNDE - NOVAS TURMAS - BB 32.114-1		11.361,64	
ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - BB 33.829-X		4.326,37	
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	FEDERAL	5.011,88	FNDE-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	FEDERAL	401.990,26	FNDE-CUSTEAR DESPESAS MERENDA ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -27.350-3	ESTADUAL	0,00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR URBANO -33.909-1	FEDERAL	0,00	
TRANSPORTE ESCOLAR RURAL -38.788-6		13.327,22	
		3.918.540,01	
FUNDEB 30% - 25.615-3		3.404.729,99	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3		1.438.173,64	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3 FONTE 1869		0,00	
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 30%		3.239,88	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 70%		365,05	
FUNDEB VAAR - 25.615-3		8.094,70	
FUNDEB - FTI		0,00	
BB 11.615-7		0,00	
		4.854.603,26	



TOTAL:	8.773.143,27
--------	--------------

CONVÊNIOS

CONVÊNIO - FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 26.127-0		1.290.612,71
CONVÊNIO - FINISA - 3440 5752 2831 5-5		1.316.819,91
CONVÊNIO - 910754/2021 - GINÁSIO LUIS - 3440 5741 8003 6-6		280.395,29
CONVÊNIO - 072754 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5484 9-5		104.540,45
CONVÊNIO - 068981 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5485 1-7		840.466,47
CONVÊNIO - 951465/2023 - ESPAÇOS PÚBLICOS IPÊS-ELD-FLORES - 4920 5741 6981 7-0		1.446.667,58
CONVÊNIO - 978184 - PATRULHA MECANIZADA 4920/574169816-2		456.491,01
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1		1.832.252,28
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1 FONTE 1869		0,00
BB TURISMO EVENTOS 38.803-3		0,00
BB AQUIS EQUIP ESPORT 38.804-1		0,00
BB DIVERSOS 38.857-2		228.497,92
BB TRANSF.ESPECIAIS 38.894-7		356.307,47
BB 39.147-6		340.227,62
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		8.493.278,71

TOTAL 27.484.558,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	50.022,28
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 FONTE 1869		0,00
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		120.000,00
B.BRASIL - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ESTRUCT UNID SAUDE - 24.941-6	UNIÃO	640,02
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 MAC	ESTADO	148.024,87
B.B- 1872-4 OPERA MS ESTADO - 41.053-5	ESTADO	24.073,65
B.B- 1872-4 EXAMINA - 41.053-5	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 REGIONALIZAÇÃO - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 APÊNDICE AGUDA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 OFTALMOLOGIA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 RESOLUÇÃO 169 - 35.070-2	ESTADO	231.321,04
B.BRASIL - TONIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	20.000,00
B.BRASIL - PPI - PROGRAMA PACTUADO INTEGRADO - 29.391-1 HEMODIALISE	ESTADO	0,00
B.BRASIL - 29.391-1 TERAPIA RENAL	ESTADO	0,00
B.B- MANUT. DE AÇÕES SERV SAÚDE-ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-1	ESTADO	82.914,15
B.B- ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-2 FONTE 1869	ESTADO	0,00
B.BRASIL - TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS - 29.391-1	ESTADO	14.571,09
B.BRASIL - PAF - FARMÁCIA BÁSICA - 29.391-1	ESTADO	75.714,16
B.BRASIL - AGENTES DE ENDEMIAS - 29.391-1	ESTADO	25.936,00
B.BRASIL - CAPS - SAÚDE MENTAL - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - SISTEMA PENITENCIÁRIO - 29.391-1	ESTADO	16.064,48
B.BRASIL - PLANIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	27.269,08
B.BRASIL - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 29.391-1	ESTADO	8.474,61
B.BRASIL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA - 29.391-1	ESTADO	1.841,92
B.BRASIL - ATB ESP REABILITAÇÃO - 29.391-1	ESTADO	30.465,65
B.BRASIL - IMUNIZAÇÃO VACINA MAIS - 29.391-1	ESTADO	14.380,93
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - BANC	ESTADO	1.631,99
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND	ESTADO	14.819,48
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND		150.000,00
B.BRASIL - OPERA MS - 29.391-1	ESTADO	0,08
B.BRASIL - PF VISA - 29.391-1	ESTADO	111,90
B.BRASIL - ARBOVIROSE 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - AÇÕES EM SAÚDE - 29.391-1 - AT PRIM	ESTADO	0,00
B.BRASIL - VACINA PET - 29.391-1 VIG SANITÁRIA	ESTADO	82,30
B.BRASIL - DESPESAS CUSTEIO - 29.391-1 - RESOLUÇÃO 93/FEP	ESTADO	625,65
B.BRASIL - COMP ESP REG - 29.391-1 - CER	ESTADO	36.303,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 VIG EM SAÚDE	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1600	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1604	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC NEFRO	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC DOENÇA MACULAR	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC HEMODI	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME N	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T2	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM	UNIÃO	3.304,55
FED CEF - 5758 2939 1-8 PREV BRAS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM COVID	UNIÃO	1.789,31
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM BASICA	UNIÃO	114.173,66
FED CEF - 5758 2939 1-8 CESTÃO SUS	UNIÃO	16.758,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 QUALIFAR-SUS	UNIÃO	24.000,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 CUSTEIO TEMP A/E	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 3329 1-3 EME PARLAM	UNIÃO	10.591,30
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER	UNIÃO	4,11
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER 1869	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS	UNIÃO	2.900.887,41
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO ASSIST. FARMACÉUTICA	UNIÃO	45.654,23
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS 1869	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 4-2 EMENDAS	UNIÃO	752.467,65
FED CEF - 5758 2939 5-0 EMENDAS	UNIÃO	1.478,38
FED CEF - 5758 2939 6-9 EMENDAS	UNIÃO	336,69
FED CEF - 5758 2939 7-7 EMENDAS	UNIÃO	2.491,96
FED CEF - 5758 2939 9-3 EMENDAS	UNIÃO	596.191,21
FED CEF - 5746 8613 4-7 EMENDAS	UNIÃO	19.504,04
FED CEF - 5746 8613 7-1 EMENDAS	UNIÃO	28.468,42
FED CEF - 5746 8613 8-0 EMENDAS	UNIÃO	124.778,29
FED CEF - 5746 8613 5-5 EMENDAS	UNIÃO	5.074,05



FED CEF - 5746 8613 6-3 EMENDAS	UNIÃO	243.978,26
FED - CEF - 5761 7713 8-8 EMENDAS	UNIÃO	788,96
FED - CEF - 5730 2637 8-0 EMENDAS	UNIÃO	0,00
FED - CEF - 5728 9882 2-5 EMENDAS	UNIÃO	321.913,05
FED - CEF - 5728 9882 4-1 EMENDAS	UNIÃO	45.016,79
BB - 38.297-3 - EMENDAS		307.957,66
B.BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 38.543-3	UNIÃO	137.892,52
B.BRASIL - 38.541-7 FAEC NEFROLOGIA		0,00
B.BRASIL - CUSTEIO MAC - 38.541-7 EMENDA	UNIÃO	756.478,49
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-6		148.207,96
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-7 EMENDA	UNIÃO	1.900.000,00
BB - 38.541-7 CUSTEIO VIG SAÚDE	UNIÃO	9.170,29
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACE	UNIÃO	4.368,21
BB 38.541-7 CUSTEIO ACS	UNIÃO	16.210,00
BB 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA BÁSICA	UNIÃO	136.356,50
BB 38.541-7 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIÃO	471.723,01
BB - 38.542-5		0,00
BB - 38.805-X - EQUIP MANUT PERM USB	UNIÃO	0,00
BB - 38.834-3 - EMENDAS	UNIÃO	1.985.084,08
BB - 38.835-1 - EMENDAS	UNIÃO	0,00
BB - 38.836-X - EMENDAS	UNIÃO	94.440,07
BB - 38.840-8 - EMENDAS	UNIÃO	493.968,29
BB - 38.841-6 - EMENDAS	UNIÃO	364.827,43
BB - 38.842-4 - EMENDAS	UNIÃO	24.490,08
BB - 38.843-2 - EMENDAS	UNIÃO	1.332.282,07
BB - 38.912-9 - TRANSF ESPECIAIS	UNIÃO	402.534,49
BB - 39.056-9 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	50.447,23
BB - 39.065-8 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	100.894,46
BB - 39.066-6 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	100.894,46
BB - 39.067-4 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	151.341,70
BB - 39.068-2 - EMENDAS	UNIÃO	478.065,40
BB - 39.074-7 - EMENDAS	ESTADO	151.341,70
BB - 39.141-7 - EMENDAS	ESTADO	50.406,15
BB - 39.154-9 - EMENDAS	ESTADO	252.030,75

TOTAL:		16.276.351,65
--------	--	---------------

SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2		1.451,46
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-3 FONTE 1869		0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 4920 5752 3901 8-0	MUNICIPAL	41.511,26
FMHIS CAIXA 4920 5742 6815 3-0		363.136,05
		406.098,77
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6	MUNICIPAL	11.413,50
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6 FONTE 1869	MUNICIPAL	1.309,22
BLOCO IGD BF-ÍNDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	138.302,23
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.523.164-9	UNIÃO	294,36
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	19.555,44
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2	UNIÃO	3.741,40
MSE CREAS FEAS - 26.901-8	ESTADO	415,14
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	68,09
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	6,65
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	93.493,46
CONVIVER - 41.033-0	ESTADO	474,98
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	46.866,49
B.B. - PROCAD-SUAS 31.846-9	UNIÃO	253,58
B.B. BL IGD - PAB - 29.940-5	UNIÃO	27.196,52
B.B 35.558-5		69,92
B.B. 37.629-9 FEAS		266.327,85
BB BPC ESCOLA - 35.738-3		5.701,80
		615.490,63
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1500	MUNICIPAL	22.866,36
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1759	MUNICIPAL	31.443,08
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1749	MUNICIPAL	97.717,47
		152.026,91
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1500	MUNICIPAL	10.097,54
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1759	MUNICIPAL	14.377,01
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1749	MUNICIPAL	107.627,38
		132.101,93
TOTAL:		1.305.718,24
SALDO CONSOLIDADO PMCR		42.312.813,24

SALDO PMCR + CONVÊNIOS 50.806.091,95

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

MERENDA ESCOLAR	51.690,75
-----------------	-----------

ATENÇÃO: APLICAÇÕES JÁ SOMADAS AOS SALDOS